



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 14 Fls. 02 F112nº 74

Entrada em: 30/06/2025

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

Aprovado por unanimidade

01/07/25

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 74, DE 30 DE JUNHO DE 2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no orçamento municipal para o exercício de 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 2.428 de 05 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 167.394,80 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

03.01 – Secretaria Municipal de Gestão Finanças e Desenvolvimento econômico

03.01.04.122.0002.1.06 Reparelhamento da Secretaria

4.4.91.52 – Equipamentos e Material Permanente () R\$ 102.513,30

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

04.01 – Departamento de Obras

04.01.04.122.0002.1.064 Reparelhamento da Secretaria

4.4.91.52 – Equipamentos e Material Permanente () R\$ 23.552,10

Recurso 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0001 – LIVRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – Departamento de Meio Ambiente

07.02.18.541.0063.2.101 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

4.4.91.52 – Equipamentos e Material Permanente () R\$ 12.656,90

Recurso 1.759 – Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1129 – FUNDO DO MEIO AMBIENTE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02 – Departamento de Meio Ambiente

07.02.18.541.0063.2.101 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

4.4.91.52 – Equipamentos e Material Permanente () R\$ 28.672,50

Recurso 2.759 – Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1129 – FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Art. 2º Servirá de recurso para atender ao crédito especial acima o superávit financeiro do exercício anterior do recurso 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos – no valor de R\$ 126.065,40 e a redução da seguinte dotação orçamentária.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.02.18.541.0063.2.101 Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1569) R\$ 12.656,90

Recurso 1.759 – Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1129 – FUNDO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1577) R\$ 28.672,50

Recurso 2759 – Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1129 – FUNDO DO MEIO AMBIENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 73, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita adequação orçamentária e financeira referente transferência de bens móveis (veículos) da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social para as Secretarias de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana e Secretaria de Agropecuária e meio ambiente.

O Poder Executivo vem empreendendo esforços na qualificação do serviço de transporte de pacientes, sendo que neste exercício foram adquiridos dois novos veículos destinados a este serviço. Assim, os veículos com maior ano, porém com boas condições de uso, serão transferidos para utilização em outras Secretarias Municipais, a saber: Veículo Voyage será transferido para Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, Veículo Cronos para Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, e veículos Argo e Spin para Secretaria Municipal de Gestão, Finanças e Desenvolvimento Econômico. Como determina a Lei Complementar nº 101/2000 os recursos financeiros deverão ser transferidos para vinculação de origem, ou seja, os recursos serão reembolsados para Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme avaliação de comissão designada.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e a aprovação deste Projeto de Lei.

Fagundes Varela, 30 de junho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal